



1 ATA Nº 389 DA 94ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
2 ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA – CURITIBA

3 No dia 27 de março de 2024, com início às 14:00 horas, com acesso pelo link  
4 <https://meet.google.com/iuf-jgqu-dqz> reuniram-se os seguintes conselheiros do  
5 CETER, Paulo Roberto dos Santos Pissinini Júnior (titular) - Força Sindical,  
6 José de Fátima Santos (titular) – CSB, Luiz Roberto Romano (titular) –  
7 FACIAP, Luiz Paulo Ribeiro (suplente) – SETR, Ricardo Alexandre Honório  
8 Alves (suplente) - SRT/PR, Adriano Coelho (Peterman) de Oliveira (suplente)  
9 – CTB, Klauss Dias Kuhnen (titular) – FAEP, Daniela Schogel (titular) – SEPL,  
10 Rodrigo Isaac Pereira (suplente) – FEPASC, Paulo Sergio dos Santos (titular)  
11 – UGT, Jonny Stica (titular) - FOMENTO/PR, João Francisco Zafaneli Cubas  
12 (titular) FECOMERCIO, Carlos Tadeu de Lara (suplente) – SESA. Convidado:  
13 Cassio Strapasson – SETR/DIFOR/COTE. Pauta: mudança de endereço da  
14 Agência do Trabalhador de Campo Largo. 1. ABERTURA. A Secretaria  
15 Executiva fez a conferência do quórum e o Coordenador de Emprego e Renda  
16 (COTE) da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR  
17 procedeu o detalhamento do processo de solicitação de mudança de  
18 endereço da Agência do Trabalhador de Campo Largo. O coordenador explicou  
19 que o motivo desta solicitação refere-se ao fato de que o imóvel atual não  
20 atenderia as necessidades da Agência. **Cassio** (COTE) explicou que o novo  
21 prédio cumpre as normas exigidas do MTE. O conselheiro Romano (FACIAP)  
22 teceu elogios ao detalhamento técnico apresentado pela COTE. Esgotada a  
23 pauta, o presidente **Paulo Roberto dos Santos Pissinini Júnior** submeteu a  
24 aprovação da Plenária e a mudança de endereço da Agência do Trabalhador  
25 de Campo Largo foi aprovada. E nada mais havendo a tratar o presidente  
26 **Paulo Roberto dos Santos Pissinini Júnior** encerrou a 94ª Reunião  
27 Extraordinária do CETER e eu, **Aldameri mthurm**, lavrei a presente ata.  
28 Curitiba, 27 de março de 2024;

29

30 **DELIBERAÇÃO**

31 **1. Aprovada a mudança de endereço da Agência do Trabalhador de Campo**  
32 **Largo foi aprovada.**